

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaquiunga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2011, publicado no DOE/PE em 19 de abril de 2016, para atender as recomendações apresentadas no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC/NAP n. 158/2016 expedido em 12 de maio de 2016, conforme a seguir:

1. Onde lia-se:

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nesta modalidade e estão abertas das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2016 às 23:59 do 30 de maio de 2016, no sítio da organizadora: www.idhtec.org.br, onde estão disponíveis o Edital e seus Anexos; Cadastro do Candidato e demais instrumentos;

2.2. O candidato poderá se inscrever para uma ou mais vagas disponíveis neste Concurso de que trata o presente edital, em conformidade com a sua conveniência.

2.2.1. O Candidato fica ciente desde já que, se a aplicação das provas para os cargos aos quais o candidato se inscreveu coincidirem no quesito horário, o mesmo deverá optar por um dos cargos para realizar a prova. Do contrário, não havendo choque de horários, o candidato poderá realizar as duas provas.

2.14. Se por qualquer motivo o candidato não souber operar o sistema de cadastramento, emitir o boleto, enviar correspondência eletrônica, selecionar o cargo a que deseja concorrer, poderá fazê-lo na lan house, localizada à Rua da União, S/N, Centro, Itaquiunga – PE. (em frente ao Supermercado União).

3.8. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou candidatos que não lograrem êxito serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação. Parágrafo único. Em razão do número de vagas em alguns cargos (01 vaga), torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas a portadores de necessidades especiais, razão pela qual participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.1. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aos Cargos de Nível superior e para o Cargo de Professor Fundamental I (exigência de escolaridade: Nível Médio).

V – NÍVEL FUNDAMENTAL I (incompleto)

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
26	Pedreiro	02	-	02

VI – NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
28	Porteiro	02	-	02

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
12	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	20 a 21/06/2016	24/06/2016

ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

Cargos	Carga Horária	Vencimentos R\$
Professor Anos Iniciais do Ens. Fundamental	150 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Língua Portuguesa	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *

Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Matemática	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: História	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Geografia	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Biologia	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Educação Física	200 horas aulas mensais	9,72 por hora aula *

2. LEIA-SE:

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nesta modalidade e estão abertas das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2016 às 23:59 do 30 de maio de 2016, no sítio da organizadora: www.idhtec.org.br, onde estão disponíveis o Edital e seus Anexos; Cadastro do Candidato e demais instrumentos, ou em conformidade com o subitem 2.14;

2.2 - O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis neste Concurso de que trata o presente edital, em conformidade com a sua conveniência.

2.14. Inscrição Presencial: “Se por qualquer motivo o candidato não souber operar o sistema de cadastramento, emitir o boleto, enviar correspondência eletrônica, selecionar o cargo a que deseja concorrer, poderá fazê-lo na lan house, localizada à Rua da União, S/N, Centro, Itaquianga – PE. (em frente ao Supermercado União)”.

3.8. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou candidatos que não lograrem êxito serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.1.1. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aos Cargos de Nível superior e para o Cargo de Professor Fundamental I (exigência de escolaridade: Nível Médio), somente serão considerados pela Banca Examinadora, os documentos (Certificados; Diplomas ou Declarações) emitidos por instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

V – NÍVEL FUNDAMENTAL I (incompleto)

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
26	Pedreiro	01	01	02

VI – NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
28	Porteiro	01	01	02

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
12	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	20 a 22/06/2016	24/06/2016

3. Para os Cargos, cujo número de vagas disponibilizados neste Concurso, seja igual a 1 (um), se por ventura, após a nomeação do candidato aprovado na vaga de ampla concorrência, surgir, no período de validade do referido concurso, e houver, candidato portador de necessidades especiais, devidamente aprovado, serão estes, convocados para tomar posse.

4. O Candidato portador de necessidades especiais, não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvada os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

5. Ficam prorrogadas as inscrições até as 23:59 do dia 02 de junho de 2016, podendo o pagamento do boleto bancário ser realizado até o dia 03 de junho de 2016.

6. ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

Cargos	Carga Horária	Vencimentos R\$
Professor Anos Iniciais do Ens. Fundamental	150 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Língua Portuguesa	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Matemática	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: História	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Geografia	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Biologia	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *
Professor Anos Finais do Ens. Fundamental: Educação Física	200 horas aulas mensais	10,82 por hora aula *

7. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos estabelecidos no Edital 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga, 19 de maio de 2016.

Pablo José de Oliveira Moraes
Prefeito Municipal